



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Quarta-feira, 20 de Junho de 2018.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 030/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE O
FUNCIONAMENTO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO
MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO
DA PARAÍBA NOS DIAS DOS
JOGOS DA SELEÇÃO
BRASILEIRA DE FUTEBOL NA
PRIMEIRA FASE DA COPA DO
MUNDO DE FUTEBOL 2018, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANTÔNIO COSTA NÓBREGA
JÚNIOR**, Prefeito Constitucional do município de Prata, Estado da Paraíba, nos uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, a se realizar na Rússia;

Considerando que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira de Futebol, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

Considerando o espírito de brasilidade da nossa população, consequentemente dos servidores públicos do Município;

Considerando o que ocorre nos órgãos públicos das esferas de governo federal e estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, no dia 22 de Junho de 2018 (sexta-feira), durante o expediente matutino, devendo os servidores públicos retornarem aos seus serviços nos períodos vespertino e noturno, nas repartições que funcionam em tais turnos.

Art. 2º - Fica também, decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, no dia 27 de Junho de 2018 (quarta-feira), a partir das 13:00 horas.

Art. 3º - Na hipótese de classificação da Seleção Brasileira para as fases seguintes da competição, o horário de funcionamento das Repartições Públicas Municipais, nos jogos realizados em dias úteis, será estabelecido em decreto próprio.

Art. 4º - O disposto nos artigos anteriores não se aplica aos órgãos da administração pública municipal que, por sua natureza, exijam plantão permanente, na forma da Lei, para os

quais as Secretarias Municipais deverão tomar as devidas medidas para suas realizações.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Encaminhe-se cópia deste a Câmara Municipal de Prata; a Diretoria do Fórum da Comarca de Prata; a Credipajeú; a agência dos Correios e a Rádio Comunitária de PRATA-FM.

GABINETE DO PREFEITO
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 19 de Junho de 2018.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR
Prefeito Constitucional

LICITAÇÕES

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Peças para veículos e máquinas pesadas.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2018.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Prata: 02.01 - 04.122.3002.2003 - 33.90.30.00 / 03.01 - 04.122.3003.2004 - 33.90.30.00 / 05.01 - 12.452.3006.2008 - 33.90.30.00 / 06.01 - 23.334.3008.2012 - 33.90.30.00 / 07.02 - 12.361.3010.2016 - 33.90.30.00 / 07.02 - 12.361.3010.2018 - 33.90.30.00 / 07.02 - 12.365.3011.2020 - 33.90.30.00 / 07.02 - 12.361.3010.2024 - 33.90.30.00 / 08.01 - 10.301.3015.2030 - 33.90.30.00 / 08.01 - 10.301.3015.2051 - 33.90.30.00 / 09.01 - 08.243.3016.2034 - 33.90.30.00 / 09.01 - 08.244.3017.2036 - 33.90.30.00 / 09.01 - 08.244.3017.2038 - 33.90.30.00 / 09.01 - 08.244.3017.2040 - 33.90.30.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Prata e: CT Nº 62901/2018 - 29.05.18 - CAYO CESAR CONSERVA ALVES - ME - R\$ 227.040,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Prata: 08.01 - 10.301.3015.2030 - 33.90.30.00 / 08.01 - 10.301.3015.2033 - 33.90.30.00 / 08.01 - 10.301.3015.2052 - 33.90.30.00 / 08.01 - 10.301.3015.2053 - 33.90.30.00 / 08.01 - 10.302.3015.2054 - 33.90.30.00 / 08.01 - 10.301.3015.2056 - 33.90.30.00 / 08.01 - 10.301.3015.2057 - 33.90.30.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Prata e: CT Nº 63301/2018 - 07.06.18 - LARMED DIST. DE MED. E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 90.500,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Fretamento de veículos para o transporte de alunos universitários. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Prata: 07.02 - 12.361.3010 - 2022 - 33.90.36.00 / 07.02 - 12.361.3010 - 2022 - 33.90.39.00.. VIGÊNCIA: 7 (sete) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Prata e: CT Nº 63201/2018 - 08.06.18 - FRANKLIN CLEBER DE ARAUJO ALEIXO - R\$ 14.840,00; CT Nº 63202/2018 - 08.06.18 - MIGUEL SATURNINO DA SILVA - R\$ 16.800,00.

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2018, que objetiva: Aquisição de Peças para veículos e máquinas pesadas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAYO CESAR CONSERVA ALVES - ME - R\$ 227.040,00.

Prata - PB, 28 de Maio de 2018

ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR - Prefeito Constitucional

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMULARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LARMED DIST. DE MED. E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 90.500,00.

Prata - PB, 06 de Junho de 2018

ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR - Prefeito Constitucional

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2018, que objetiva: Fretamento de veículos para o transporte de alunos universitários; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANKLIN CLEBER DE ARAUJO ALEIXO - R\$ 14.840,00; MIGUEL SATURNINO DA SILVA - R\$ 16.800,00.

Prata - PB, 07 de Junho de 2018

ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR - Prefeito Constitucional

LICITAÇÕES – REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00033/2018**

Aos 07 dias do mês de Junho de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Ananiano Ramos Galvão - Centro - Prata - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 004/2013, de 01 de Janeiro de 2013, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00033/2018 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMULARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA - CNPJ nº 09.074.113/0001-06.

VENCEDOR: LARMED DIST. DE MED. E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 10.831.701/0001-26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Tabela ABC Farma ÉTICO	NACIONAL	UND	1	23.750,00	23.750,00
2	Tabela ABC Farma GENÉRICO	NACIONAL	UND	1	54.000,00	54.000,00
3	Tabela ABC Farma SIMILAR	NACIONAL	UND	1	12.750,00	12.750,00
TOTAL						90.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Prata firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00033/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Prata, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00033/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00033/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- LARMED DIST. DE MED. E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Item(s): 1 - 2 - 3.

Valor: R\$ 90.500,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Prata.

Prata - PB, 07 de Junho de 2018

ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR - Prefeito Constitucional

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Prata
 Expediente – Gestão 2017 – 2020

Prefeito Constitucional
 Antônio Costa Nóbrega Júnior
 Vice-Prefeito Constitucional
 José Jacir Bezerra Almeida
 Chefe de Gabinete do Prefeito
 Secretário Municipal de Administração
 Secretário Municipal de Finanças
 Tesoureiro
 Secretário Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo
 Secretária Municipal de Ação Social
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
 Secretária Municipal de Educação
 Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
 Secretário Municipal de Infraestruturas e Serviços Urbanos
 Secretária Municipal de Saúde

Edição
 Coordenador do Núcleo do Diário Oficial do Município de Prata